



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí (FADEX)**, CNPJ nº 07.501.328/0001-30, com dispensa de licitação, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico de **extensão** intitulado “Apoio aos estudos de tráfego e transporte voltados para planejamento da COP 30 Belém-PA.”, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I), conforme justificativas consubstanciadas a seguir:

1) Quanto à motivação para formalização de contrato com Fundação de Apoio:

- a) A natureza do objeto de contratação é de **extensão**, conforme as diretrizes estabelecidas para o projeto;
- b) A Universidade Federal do Piauí (UFPI) não dispõe de recursos humanos suficientes para a execução do projeto, visto que os servidores da unidade são insuficientes para a realização das atividades propostas;
- c) O objeto do projeto consiste em conjunto de operações limitadas no tempo, as quais devem ser realizadas dentro de um período específico;
- d) O resultado do objeto executado visa contribuir para fornecer subsídios técnicos e estratégicos para a gestão da mobilidade durante o evento. Eles podem ser categorizados por tipo de entregável e impacto: Documentos e Relatórios Técnicos: Diagnóstico Completo da Mobilidade Urbana: Um relatório detalhado com a situação atual da infraestrutura de transporte e mobilidade em Belém, incluindo dados de fluxo de veículos, uso de transporte coletivo, condições de vias e pontos críticos. Relatório de Estudo de Tráfego: Identificação de gargalos, pontos de congestionamento, tempos de deslocamento e questões de segurança nas principais vias de acesso à Venue da COP30 e áreas adjacentes. Plano de Ação para a Mobilidade e Transportes: Um documento com as diretrizes, estratégias e proposições para a melhoria da mobilidade durante a COP30, incluindo intervenções viárias, ações educativas e operacionais. Estudo de Demanda de Transporte: Relatório detalhado sobre a demanda esperada, com mapeamento das áreas de alta demanda (rede hoteleira, terminais). Análise das Modalidades de Transporte: Relatórios específicos sobre o transporte público (ônibus, BRT, fluvial), modos não motorizados e transporte individual/aplicativos, com propostas de otimização para o evento. Diretrizes de Acessibilidade Universal: Um conjunto de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí**

recomendações e especificações técnicas para garantir a plena acessibilidade para todos os participantes. Plano de Segurança no Trânsito: Propostas de sinalização, fiscalização, controle de velocidade e inovações tecnológicas para a segurança viária. Orçamento Detalhado das Ações Propostas: Um plano orçamentário que quantifica os custos de implantação das intervenções e manutenção do sistema de mobilidade. Estudos Complementares Específicos: Relatório de acesso e funcionamento das Zonas Azul e Verde da COP30. Relatório de Gerenciamento de Multidões, incluindo simulações de fluxo, análise de gerenciamento de filas, estudo de capacidade e dimensionamento de staff. Relatório de Dimensionamento do Sistema de Transporte Exclusivo para a COP30, com itinerários, frequência de viagens e frota necessária. Relatórios de Simulações de Tráfego: No entorno da Venue após bloqueios e nos locais oficiais de embarque/desembarque. Ferramentas e Produtos de Apoio: Modelos de Simulação de Tráfego e Fluxo: Ferramentas que permitirão testar diferentes cenários e otimizar as operações de transporte e gerenciamento de multidões. Mapas e Diagramas Georreferenciados: Utilização de GIS para visualização e análise espacial dos dados de mobilidade, rotas, pontos críticos e intervenções propostas. Impactos e Benefícios Esperados: Otimização da Mobilidade: Redução de congestionamentos e tempos de deslocamento para participantes e moradores locais. Segurança Aprimorada: Melhoria da segurança viária para pedestres, ciclistas e motoristas. Acessibilidade Inclusiva: Garantia de que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida possam participar plenamente do evento. Sustentabilidade Promovida: Incentivo a modos de transporte de baixo carbono e soluções ambientalmente amigáveis. Eficiência Operacional: Um plano de mobilidade bem estruturado que minimize imprevistos e maximize a fluidez do evento. Legado para a Cidade: As análises e propostas desenvolvidas poderão servir como base para melhorias permanentes na infraestrutura e gestão da mobilidade urbana de Belém. Subsidiar Tomada de Decisão: Fornecer informações técnicas e estratégicas sólidas para que os gestores da COP30 tomem decisões informadas e eficientes sobre o transporte e a mobilidade. Em suma, os resultados esperados são um conjunto de produtos técnicos detalhados e um impacto positivo direto na organização e experiência de mobilidade da COP30, além de um potencial legado para a cidade de Belém.

2) Quanto às razões da escolha Fundação de Apoio e Justificativa de Preço:

- a) Há uma demonstração do vínculo de absoluta pertinência entre a função da instituição contratada e o objeto da avença com a administração, o que evidencia a capacidade e especialização necessárias para a execução eficiente do projeto;

- b) A justificativa de preço comprova a economicidade e vantajosidade da execução do projeto por meio de Fundação de Apoio, em comparação com a realização direto pela própria administração;
- c) A Fundação de Apoio (FADEX) possui credenciamento junto ao MEC/MCTI, sendo objeto de fiscalização periódica pelo Conselho Superior da UFPI e dos órgãos externos de controle;
- d) Conforme disposto no seu Estatuto, a Fundação de Apoio (FADEX), pessoa jurídica de direito privado, encontra-se constituída na forma da legislação vigente e atende o disposto na Lei nº 8.958/1994, não possuindo fins lucrativos;
- e) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento da UFPI, até a presente data, qualquer fato que deprecie os serviços prestados;
- f) Tem apoiado as atividades fins da UFPI, de forma significativa, prestando serviços com elevado grau de competência, que assegura experiência singular para executar o projeto;
- g) Para contratação do serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do referido Projeto Acadêmico, atesto que o preço praticado pela Fundação de Apoio (FADEX), conforme a Proposta de Preço (Despesas Operacionais e Administrativas - DOA) apresentada, e com base na planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade do mercado, considerando os custos operacionais no que tange à sua pertinência e razoabilidade.

Diante do exposto, entende-se que fica evidenciada a conveniência da contratação da Fundação de Apoio (FADEX), na garantia dos procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPI e legislação vigente, especialmente, em razão da capacidade técnica-operacional especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades.

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2025.

Francisco Rafael Campos de Macedo
Coordenador do Projeto